PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO EXTERNA DE ALUNOS DE UNIDADES CURRICULARES DE CONTEXTO EMPRESARIAL

Seminário/Projecto/Estágio: Aplicação de horários para o ISPGAYA

Entre o Instituto Superior Politécnico Gaya, adiante designado por ISPGaya, sito na Av. dos Descobrimentos, número 333 – 4400-103 Santa Marinha, Vila Nova de Gaia, como primeiro outorgante e a entidade externa (empresa ou organização) ______ como segundo outorgante, elabora-se o presente protocolo, referente ao seminário/projecto/estágio da disciplina Projeto de Engenharia Informática em Contexto Empresarial da Licenciatura em Engenharia Informática da Licenciatura em Engenharia Informática a decorrer a tempo parcial nas instalações do segundo outorgante, o qual se rege pelas cláusulas seguintes:

ARTIGO 1º (NATUREZA DA COLABORAÇÃO EXTERNA)

- 1- O seminário/projecto/estágio faz parte dos requisitos a cumprir para a obtenção do grau de licenciatura em Engenharia Informática do ISPGaya.
- 2- Deverá incidir sobre o perfil, competências técnicas e qualificações profissionais definidas para um licenciado em Engenharia Informática / Informática de Gestão.

ARTIGO 2° (REGULAMENTO DA COLABORAÇÃO EXTERNA)

As normas e procedimentos constantes do "Regulamento de Seminário/Projecto/Estágio" e a adoptar no que se refere a:

- a) Objectivos de seminário/projecto/estágio;
- b) Coordenação e acompanhamento;
- c) Competências e responsabilidades do orientador do ISPGaya;
- d) Competências e responsabilidades do supervisor na entidade externa (empresa ou organização);
- e) Termo do seminário/projecto/estágio, cancelamento e desistência;
- f) Direitos e deveres do aluno;
- g) Avaliação do aluno;

estão em anexo ao presente protocolo e que dele faz parte integrante.

ARTIGO 3° (CUSTOS ADMINISTRATIVOS ASSOCIADOS À COLABORAÇÃO EXTERNA)

O segundo outorgante compromete-se a suportar os seus custos administrativos e de acompanhamento necessários ao normal funcionamento da sua colaboração.

ARTIGO 4° (INTERVENIENTES)

	(INTERVENIENTES)
1-	Aluno:
	Nome: Marco António Alves da Silva N.º 2018100326 Telefone: 910101554 Correio eletrónico: ispg2018100326@ispgaya.pt
2-	O orientador no ISPGaya
	Nome : Telefone: e-mail:
3-	O supervisor na entidade externa (empresa ou organização)
	Nome : Cargo: Telefone: e-mail:
	ARTIGO 5º (DURAÇÃO E TEMA DA COLABORAÇÃO EXTERNA)
0	seminário/projecto/estágio curricular decorre de 14 de fevereiro a 8 de julho e terá por tema a criação de
un	na aplicação de horários para o ISPGAYA.
	Artigo 6° (Certificação)
No	o fim do seminário/projecto/estágio a entidade externa (empresa ou organização) deverá emitir um
се	rtificado, com valor legal, especificando a natureza e duração do trabalho efectuado pelo aluno.
Do	ois exemplares deste acordo (um por interveniente) deverão ser assinados pelos responsáveis envolvidos,
	pois de devidamente preenchidos.
	Data: Lido e aprovado, Lido e aprovado,
	(Nome do responsável da Director da Escola entidade externa - empresa ou organização) (Por delegação do Presidente do Instituto) (Cargo)